

PORTARIA Nº 44 de 23 de outubro de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Hamilton José Zuconelli**, RG. 1.039.604-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, a partir de 20 de outubro a 19 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de outubro de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 23 de outubro de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete